

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	219
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12820
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Locação de Teleprompter para o Seminário de Belo Horizonte no dia 18/09/2025

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 16/09/2025**Responsável pela Demanda:** LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 18/09/2025**Descrição resumida:** Locação de Teleprompter para o Seminário de Belo Horizonte no dia 18/09/2025**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, aprovado na reunião da CDP do dia 21.8.2025, homologada na reunião plenária do dia 22.8.2025 e a Deliberação número 570, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Belo Horizonte e Região Metropolitana, no dia 18.09.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Considerando a relevância do evento, a locação de um teleprompter configura-se como medida estratégica indispensável para assegurar a clareza, a precisão e a fluidez da comunicação durante a fala de abertura da presidente. O equipamento contribui diretamente para o melhor desempenho durante o discurso, evita improvisações que possam comprometer a mensagem institucional e proporciona uma experiência mais qualificada e profissional ao público participante. Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, conforme definido nos Objetivos da Qualidade, de aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada, configurando-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Locação de teleprompter presidencial/púlpito completo para evento, composto por: 2 espelhos cristal de 2 mm com lente 70/30 2 caixas de monitores de 19" 2 monitores de 19" com entrada VGA 2 conjuntos de hastes em acrílico cristal, com ajuste de inclinação dos espelhos Cabos: 2 cabos de 5 metros e 1 cabo de 10 metros 1 distribuidor Altura ajustável de 1,70 m a 2 metros Software incluído, com controle de velocidade, laudas, fonte e editor de texto. Incluindo técnico operacional durante todo evento, no dia 18/09/2025, das 18 às 22 horas, no Auditório do Royal Golden Hotel Savassi, localizado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1.015, Savassi, Belo Horizonte - MG	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
415	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 2,625.00	R\$ 2,500.00
OBS:			R\$ 2,625.00	R\$ 2,500.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	16/09/2025	13:45
233	JULIO CESAR DA SILVA	16/09/2025	14:23

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 16/09/2025
16:35:15

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: WB EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.378.954/0001-96
Contato: WANDER
Telefone: (31) 9109-7187
E-mail: tp@wbtp.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de teleprompter presidencial/púlpito completo para evento, composto por: 2 espelhos cristal de 2 mm com lente 70/30 2 caixas de monitores de 19" 2 monitores de 19" com entrada VGA 2 conjuntos de hastes em acrílico cristal, com ajuste de inclinação dos espelhos Cabos: 2 cabos de 5 metros e 1 cabo de 10 metros 1 distribuidor Altura ajustável de 1,70 m a 2 metros Software incluído, com controle de velocidade, laudas, fonte e editor de texto. Incluindo técnico operacional durante todo evento, no dia 18/09/2025, das 18 às 22 horas, no Auditório do Royal Golden Hotel Savassi, localizado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 1.015, Savassi, Belo Horizonte - MG	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.680,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 18/09/2025
14:00:18